



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 391

João Pessoa - Quinta-feira, 26 de Maio de 2022

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Republicação por Incorreção Nº 134/2022

João Pessoa, 18 de Maio de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – CANCELAR, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME/CÓDIGO DA GE

JOAO SAMUEL DE MORAIS MEIRA FILHO/GE-IX

MARIA CARLA MENDES TEIXEIRA/GE-IV

JANDER FALQUETO MAURO/GE-II

JOAO GONCALO GOMES FILHO/GE-VI

TIAGO JOSE DE OLIVEIRA FALCÃO/GE-VII

Art.2º – CONCEDER, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME/CÓDIGO DA GE

CARLOS MAGNO VELOSO PINTO/GE-IX

MARCIO GOMES DE ARAUJO/GE-IX

GILSON DIAS DA CRUZ/GE-VI

JANDER FALQUETO MAURO/GE-VIII

JOAO GONCALO GOMES FILHO/GE-IX

TIAGO JOSE DE OLIVEIRA FALCÃO/GE-IX

RAQUEL DI LESSANDRA OLIVEIRA DE SOUSA/GE-IV

PAULO DE PÁDUA VASCONCELOS/GE-VI

BENILTON LUCIO LUCENA DA SILVA/GE-VII

ABDON MORAIS DA SILVA FILHO/GE-IX

SUETONI LUCENA SOUTO MAIOR/GE-VI

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2022.

João Pessoa, 18 de Maio de 2022.

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/b0f5f3a8a0ce1140c2e89679116899e8>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laurea
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 134/2022

1

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – **CANCELAR**, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME	CÓDIGO DA GE
JOAO SAMUEL DE MORAIS MEIRA FILHO	GE-IX
MARIA CARLA MENDES TEIXEIRA	GE-IV
JANDER FALQUETO MAURO	GE-II
JOAO GONCALO GOMES FILHO	GE-VI
TIAGO JOSE DE OLIVEIRA FALCÃO	GE-VII

Art.2º – **CONCEDER**, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME	CÓDIGO DA GE
CARLOS MAGNO VELOSO PINTO	GE-IX
MARCIO GOMES DE ARAUJO	GE-IX
GILSON DIAS DA CRUZ	GE-VI
JANDER FALQUETO MAURO	GE-VIII
JOAO GONCALO GOMES FILHO	GE-IX
TIAGO JOSE DE OLIVEIRA FALCÃO	GE-IX
RAQUEL DI LESSANDRA OLIVEIRA DE SOUSA	GE-IV
PAULO DE PÁDUA VASCONCELOS	GE-VI
BENILTON LUCIO LUCENA DA SILVA	GE-VII
ABDON MORAIS DA SILVA FILHO	GE-IX
SUETONI LUCENA SOUTO MAIOR	GE-VI

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2022.

João Pessoa, 18 de Maio de 2022.

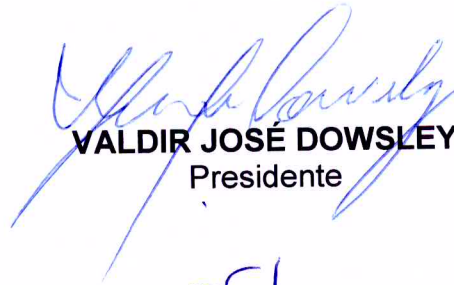
***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**




ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureia
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 134/2022


2



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES
1º Vice-Presidente



THIAGO LUCENA
2º Vice-Presidente



DAMASIO FRANCA NETO
1º Secretário

TARCÍSIO JARDIM
2º Secretário

BISPO JOSÉ LUIZ
3º Secretário